



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1512/Ano VII - 13 DE MARÇO DE  
2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### ATA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

##### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### SETOR DE PARCERIAS E CONVÊNIOS

-

##### ATA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024:

Às 10:00h (dez horas) do dia 08 de março de 2024, na sala reuniões do gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente, esteve reunida a Comissão do Chamamento Público nº 001/2024, nomeada pela Portaria SEDUC nº 029/2024 e publicada no Diário Oficial de Presidente Prudente na edição do dia 14 de fevereiro de 2024. A dita Comissão, de posse dos envelopes dos participantes, abertos no dia 26 de fevereiro de 2024, após análise à luz do Edital do Chamamento Público supracitado, analisou, constatou e deliberou pela desclassificação de todas as 04 propostas de trabalho recebidas. Fica, desde já, aberto o prazo recursal de cinco dias úteis. Diante do exposto, a Comissão delibera também pela publicação da suma desta decisão, bem como da pontuação detalhada das propostas recebidas, listadas no ANEXO 1. Que dada a palavra aos participantes estes nada requereram. Nada mais constando, Eu, Moises Oliveira Purga, lavrei a presente Ata, que segue subscrita pelos dignos pares desta Comissão do Chamamento Público nº 001/2024.

Comissão do Chamamento Público nº 001/2024

**Renata da Silva Nunes**

**Aline Pereira da Silva Feba**

**Márcia Cristina da Silva Toledo**

**Moises Oliveira Purga**

**Evandro Massaroti Munhoz**

##### **ANEXO 1**

| <b>ENTIDADE:</b> Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente - OMP3<br><b>EIXO OBJETO DA PROPOSTA:</b> Cultura e Arte |           |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| EIXO                                                                                                                                                 | CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1512/Ano VII - 13 DE MARÇO DE  
2024

|                                                                                                                             |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                     |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Cultura e Arte                                                                                                              | Proposta/Plano de Trabalho                                                                                                      | Coerência entre os objetivos da proposta com princípios da BNCC (Base Nacional Comum Curricular). (Até 05 pontos)                                                                                   | 01 |
|                                                                                                                             |                                                                                                                                 | Coerência entre a proposta e a concepção de Educação Integral prevista no currículo das escolas municipais, em especial para as escolas em tempo integral e o Programa Cidadescola. (Até 05 pontos) | 03 |
|                                                                                                                             |                                                                                                                                 | Proposta pedagógica apropriada para o trabalho com turmas de até 25 alunos e/ou com idades distintas. (Até 05 pontos)                                                                               | 04 |
|                                                                                                                             |                                                                                                                                 | Proposta de estratégias diversificadas que propiciem as vivências educativas. (Até 05 pontos)                                                                                                       | 04 |
|                                                                                                                             | Estrutura e Funcionamento Organizacional                                                                                        | Quadro quantitativo dos agentes formativos na proporcionalidade necessária para que as atividades/ oficinas sejam desenvolvidas com os alunos. (Até 05 pontos)                                      | 05 |
|                                                                                                                             |                                                                                                                                 | Plano de monitoramento da formação em serviço para os profissionais (junto à Equipe Gestora do Programa Cidadescola), acompanhados por um responsável da entidade. (Até 05 pontos)                  | 03 |
| Programa de Gerenciamento de Recursos                                                                                       | Coerência entre o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, despesas Permitidas e o Cronograma de Desembolso. (Até 05 pontos) |                                                                                                                                                                                                     | 02 |
|                                                                                                                             | A economicidade da proposta financeira apresentada. (Até 05 pontos)                                                             |                                                                                                                                                                                                     | 01 |
|                                                                                                                             | A otimização das ações para melhoria dos índices de eficiência e qualidade do serviço. (Até 05 pontos)                          |                                                                                                                                                                                                     | 01 |
| PONTUAÇÃO TOTAL                                                                                                             |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                     | 24 |
| <b>Considerações da Comissão:</b><br>DESCLASSIFICADA POR NÃO ATINGIR O MÍNIMO DE 25 PONTOS, CONFORME ITEM 10.4.8 DO EDITAL. |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                     |    |

**ENTIDADE:** Instituto de Excelência Desportiva de Presidente Prudente

**EIXO OBJETO DA PROPOSTA:** Esporte e Lazer

| EIXO | CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
|------|-----------|-----------|
|------|-----------|-----------|



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1512/Ano VII - 13 DE MARÇO DE  
2024

|                                                                                                                             |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                     |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Cultura e Arte                                                                                                              | Proposta/Plano de Trabalho                                                                                                      | Coerência entre os objetivos da proposta com princípios da BNCC (Base Nacional Comum Curricular). (Até 05 pontos)                                                                                   | 01 |
|                                                                                                                             |                                                                                                                                 | Coerência entre a proposta e a concepção de Educação Integral prevista no currículo das escolas municipais, em especial para as escolas em tempo integral e o Programa Cidadescola. (Até 05 pontos) | 03 |
|                                                                                                                             |                                                                                                                                 | Proposta pedagógica apropriada para o trabalho com turmas de até 25 alunos e/ou com idades distintas. (Até 05 pontos)                                                                               | 04 |
|                                                                                                                             |                                                                                                                                 | Proposta de estratégias diversificadas que propiciem as vivências educativas. (Até 05 pontos)                                                                                                       | 03 |
|                                                                                                                             | Estrutura e Funcionamento Organizacional                                                                                        | Quadro quantitativo dos agentes formativos na proporcionalidade necessária para que as atividades/ oficinas sejam desenvolvidas com os alunos. (Até 05 pontos)                                      | 04 |
|                                                                                                                             |                                                                                                                                 | Plano de monitoramento da formação em serviço para os profissionais (junto à Equipe Gestora do Programa Cidadescola), acompanhados por um responsável da entidade. (Até 05 pontos)                  | 03 |
| Programa de Gerenciamento de Recursos                                                                                       | Coerência entre o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, despesas Permitidas e o Cronograma de Desembolso. (Até 05 pontos) |                                                                                                                                                                                                     | 02 |
|                                                                                                                             | A economicidade da proposta financeira apresentada. (Até 05 pontos)                                                             |                                                                                                                                                                                                     | 02 |
|                                                                                                                             | A otimização das ações para melhoria dos índices de eficiência e qualidade do serviço. (Até 05 pontos)                          |                                                                                                                                                                                                     | 02 |
| PONTUAÇÃO TOTAL                                                                                                             |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                     | 24 |
| <b>Considerações da Comissão:</b><br>DESCLASSIFICADA POR NÃO ATINGIR O MÍNIMO DE 25 PONTOS, CONFORME ITEM 10.4.8 DO EDITAL. |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                     |    |

**ENTIDADE:** Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira Paula

**EIXO OBJETO DA PROPOSTA:** Esporte e Lazer

| EIXO | CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
|------|-----------|-----------|
|------|-----------|-----------|



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1512/Ano VII - 13 DE MARÇO DE  
2024

|                                                                                                                                |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                     |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Cultura e Arte                                                                                                                 | Proposta/Plano de Trabalho                                                                                                      | Coerência entre os objetivos da proposta com princípios da BNCC (Base Nacional Comum Curricular). (Até 05 pontos)                                                                                   | 05 |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                 | Coerência entre a proposta e a concepção de Educação Integral prevista no currículo das escolas municipais, em especial para as escolas em tempo integral e o Programa Cidadescola. (Até 05 pontos) | 05 |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                 | Proposta pedagógica apropriada para o trabalho com turmas de até 25 alunos e/ou com idades distintas. (Até 05 pontos)                                                                               | 05 |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                 | Proposta de estratégias diversificadas que propiciem as vivências educativas. (Até 05 pontos)                                                                                                       | 05 |
|                                                                                                                                | Estrutura e Funcionamento Organizacional                                                                                        | Quadro quantitativo dos agentes formativos na proporcionalidade necessária para que as atividades/ oficinas sejam desenvolvidas com os alunos. (Até 05 pontos)                                      | 05 |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                 | Plano de monitoramento da formação em serviço para os profissionais (junto à Equipe Gestora do Programa Cidadescola), acompanhados por um responsável da entidade. (Até 05 pontos)                  | 05 |
| Programa de Gerenciamento de Recursos                                                                                          | Coerência entre o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, despesas Permitidas e o Cronograma de Desembolso. (Até 05 pontos) |                                                                                                                                                                                                     | 0  |
|                                                                                                                                | A economicidade da proposta financeira apresentada. (Até 05 pontos)                                                             |                                                                                                                                                                                                     | 0  |
|                                                                                                                                | A otimização das ações para melhoria dos índices de eficiência e qualidade do serviço. (Até 05 pontos)                          |                                                                                                                                                                                                     | 0  |
| PONTUAÇÃO TOTAL                                                                                                                |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                     | 30 |
| <b>Considerações da Comissão:</b><br>DESCLASSIFICADA POR NÃO AUFERIR PONTUAÇÃO EM 3 CRITÉRIOS, CONFORME ITEM 10.4.9 DO EDITAL. |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                     |    |

**ENTIDADE:** Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira Paula

**EIXO OBJETO DA PROPOSTA:** Cultura e Arte

| EIXO | CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
|------|-----------|-----------|
|------|-----------|-----------|



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1512/Ano VII - 13 DE MARÇO DE  
2024

|                                                                                                                                |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                     |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Cultura e Arte                                                                                                                 | Proposta/Plano de Trabalho                                                                                                      | Coerência entre os objetivos da proposta com princípios da BNCC (Base Nacional Comum Curricular). (Até 05 pontos)                                                                                   | 05 |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                 | Coerência entre a proposta e a concepção de Educação Integral prevista no currículo das escolas municipais, em especial para as escolas em tempo integral e o Programa Cidadescola. (Até 05 pontos) | 05 |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                 | Proposta pedagógica apropriada para o trabalho com turmas de até 25 alunos e/ou com idades distintas. (Até 05 pontos)                                                                               | 05 |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                 | Proposta de estratégias diversificadas que propiciem as vivências educativas. (Até 05 pontos)                                                                                                       | 05 |
|                                                                                                                                | Estrutura e Funcionamento Organizacional                                                                                        | Quadro quantitativo dos agentes formativos na proporcionalidade necessária para que as atividades/ oficinas sejam desenvolvidas com os alunos. (Até 05 pontos)                                      | 05 |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                 | Plano de monitoramento da formação em serviço para os profissionais (junto à Equipe Gestora do Programa Cidadescola), acompanhados por um responsável da entidade. (Até 05 pontos)                  | 05 |
| Programa de Gerenciamento de Recursos                                                                                          | Coerência entre o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, despesas Permitidas e o Cronograma de Desembolso. (Até 05 pontos) |                                                                                                                                                                                                     | 0  |
|                                                                                                                                | A economicidade da proposta financeira apresentada. (Até 05 pontos)                                                             |                                                                                                                                                                                                     | 0  |
|                                                                                                                                | A otimização das ações para melhoria dos índices de eficiência e qualidade do serviço. (Até 05 pontos)                          |                                                                                                                                                                                                     | 0  |
| PONTUAÇÃO TOTAL                                                                                                                |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                     | 30 |
| <b>Considerações da Comissão:</b><br>DESCLASSIFICADA POR NÃO AUFERIR PONTUAÇÃO EM 3 CRITÉRIOS, CONFORME ITEM 10.4.9 DO EDITAL. |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                     |    |

Código identificador: 50a3d9ae-7d12-4e93-b4cf-39ca3a83024a